



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT

PROTOCOLO: 701161/2018

INTERESSADO: Coordenação Técnica CAU/MT

ASSUNTO: Atribuição do Arquiteto e Urbanista para construir barragens

DELIBERAÇÃO Nº 174/2018-CEP – CAU/MT

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/MT, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU MT, no dia **19 de junho de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o Memorando 18.06.004/AT;

DELIBEROU:

1. A comissão acata o parecer da analista Técnica através do Memorando 18.06.004;
2. Encaminha-se essa deliberação para Coordenação Técnica do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2018.

VANESSA BRESSAN KÖEHLER
Coordenadora da CEP – CAU/MT

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Conselheiro Titular